



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 863/2006

CONCEDE licença para acompanhar o cônjuge, ao servidor **CLEVERSON SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CLEVERSON SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº 6.750.497-6-SSP-PR, admitido em 01 de março de 2001 sob Regime CLT, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Motorista III, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, licença para acompanhar cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 3411/2006, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 01 de outubro de 2006 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



ANEXO Nº 001 - 2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setem bro / 2006
DE N.º F. 805
UMUARAMA, 22 / 09 / 2006
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO